



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2138/GR/UFFS/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Constitui Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do *Campus* Chapecó.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - propor as diretrizes a serem estabelecidas na Política de Desenvolvimento de Coleções voltadas à atualização e preservação das coleções impressas (livros, revistas, periódicos) e de outras mídias educacionais;

II - sugerir e apreciar normas internas e orientações para o recebimento de doações de livros e de coleções de livros, revistas, periódicos e outras mídias pela comunidade universitária e pela comunidade regional;

III - propor e avaliar critérios e procedimentos relativos ao desbastamento (remanejamento, descarte e retirada de circulação para conservação - tratamento e higienização) de livros impressos, revistas, periódicos, CDs e DVDs;

IV - conhecer as ementas das disciplinas e os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados no *campus* e manter diagnóstico atualizado sobre a disponibilidade da bibliografia prevista à consulta da comunidade acadêmica;

V - auxiliar a Coordenação Acadêmica na elaboração do planejamento anual, especialmente no tocante à manutenção e ampliação das coleções disponíveis na biblioteca do *campus*;

VI - receber e selecionar doações segundo os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções;

VII - propor metodologias e realizar estudos sobre o perfil e o comportamento dos usuários da biblioteca do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor